



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

Plano  
PREVIDENCIAL



Demonstração Patrimonial e de Resultados  
Dezembro 2007 e 2006

**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Exercício 2006</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Exercício 2006</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>478.846,48</b>	<b>462.419,97</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>478.846,48</b>	<b>462.419,97</b>
DISPONÍVEL	230,90	576,08	CONTAS A PAGAR	12.016,04	11.888,85
CONTAS A RECEBER	1.390,71	1.346,30	VALORES EM LITÍGIO	13.092,89	14.829,75
APLICAÇÕES	477.224,87	460.497,59	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	317.528,00	295.210,00
Renda Fixa	384.018,68	374.386,74	FUNDOS	-	-
Renda Variável	68.126,31	55.880,39	EQUILÍBRIO TÉCNICO	136.209,55	140.491,37
Imóveis	25.079,88	30.230,46	Resultados Realizados	136.209,55	140.491,37
Empréstimos/Financiamentos	-	-	Superávit Técnico Acumulado	136.209,55	140.491,37

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Exercício 2006</b>	<b>Comentários sobre o Plano</b>
(+) Contribuições	1.365,44	1.117,55	<b>Rentabilidade</b> A rentabilidade geral da PREVIMINAS em 2007 foi de 15,91%, apurada pela sistemática de cotas, conforme metodologia indicada pela SPC. Essa rentabilidade superou a meta atuarial, no exercício de 2007, em 38,71%.
(-) Benefícios	(48.472,28)	(43.536,40)	
(+/-) Rendimentos das Aplicações	66.683,16	72.028,20	<b>Custeio Administrativo</b> A importância gasta com as despesas da administração previdencial geral da PREVIMINAS no exercício de 2007, em relação à receita previdencial, representou 14,16% (20,41% em 2006).
(=) Recursos Líquidos	19.576,32	29.609,35	
(-) Despesas com Administração	(1.540,14)	(873,58)	<b>Resultado Previdencial</b> O resultado apurado pelo Plano no exercício de 2007 está sustentado em premissas atuariais, econômicas e biométricas, que estão apresentadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	-	15,20	
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos c/ Part. e Assistidos	(22.318,00)	(30.461,00)	
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	-	-	
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	(4.281,82)	(1.710,03)	

**Carlos Megale Filho**  
Diretor-Presidente

**Maurício Azeredo Dias Costa**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Maria do Carmo Porto Oliveira**  
Diretora de Seguridade Social

**Darlan Ferraz**  
Contador - CRC-MG 065.575/0-4

**Geraldo de Assis Souza Júnior**  
Gerente Estratégico Contábil e Tributário  
CRC-MG 069.483/0-9



## Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2007 (Síntese)

1:- O Balanço do Plano DEOP, CNPB N° 19.820.024-92, administrado pela PREVIMINASFUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, apresentou superávit técnico no valor de R\$ 136.209,55 em 1/12/2007.

2:- Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos:

2.1:- Encargos dos Benefícios Concedidos R\$ 317.528,00

3:- Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder* foram admitidos os valores nulos relacionados abaixo, em virtude da inexistência da massa de participantes ativos:

3.1:- Encargos dos Benefícios a Conceder:

3.1.1:- Geração Atual R\$ 0,00

3.2:- Contribuições:

3.2.1:- Geração Atual R\$ (0,00)

4:- Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de 31/08/2007, a partir das seguintes hipóteses atuariais:

4.1:- Manutenção das taxas contributivas dos assistidos fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade.

4.2:- Taxa real de juros anuais: 6,0% a.a.

4.3:- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Expressa o ganho atuarial.

4.3.1:- Dos Benefícios da entidade: 0,985507 (3% a.a.).

5:-

5.1:- Rotatividade: Massa ativa inexistente.

5.2:- Tábua de mortalidade de válidos: AT-2000.

6:- As obrigações indicadas retro estão cobertas pela parcela patrimonial atribuída às massas participantes vinculadas aos patrocinadores - R\$ 453.737,55 -, configurando-se, portanto, o superávit técnico: - R\$ 136.209,55 -, cerca de 30,019% do Ativo líquido.

7:- O superávit deverá ser mantido como Reserva de Contingência (Lei Complementar 109/20, art.20) no valor R\$ 79.382,00, para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano, cabendo o excesso R\$56.827,55 para eventuais reajustes do plano de benefícios.

8:- Em vista do resultado superavitário no final do exercício, com valores excedentes à reserva de contingência por três exercícios consecutivos, é necessária adequação ao artigo 20 da Lei Complementar 109/01. Sugerimos, assim, a realização de um estudo técnico-atuarial para rever o plano de custeio.

9:- Os resultados da presente avaliação atuarial foram obtidos com base na posição cadastral de dezembro/2007, o cadastro foi considerado satisfatório quanto à consistência dos dados.

*Fonte: Parecer Atuarial STEA – Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda.*